



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
**Gabinete do Vereador Edson Pereira dos Santos (PV)**

---

**PROJETO DE LEI N° 29 /2024**

**Concede Título Declaratório de Utilidade Pública**

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica considerada de **Utilidade Pública Municipal** a entidade civil, legalmente constituída sem fins lucrativos, sob a denominação de “ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO SANTO AMARO MONTES CLAROS-MG” inscrita no CNPJ sob o número **40.203.657/001-70**, com sede na rua Vinte e Cinco A, nº 760, no bairro Santo Amaro, CEP: 39.403-577, neste município de Montes Claros/MG.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de fevereiro de 2024.

  
**EDSON PEREIRA DOS SANTOS**  
**VEREADOR (PV)**

*Edson Pereira  
Vereador*

